



Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2026, referente à contratação de consultoria técnica especializada para o planejamento e coordenação/gestão das ações de: captação de recursos extraorçamentários; gestão administrativa e financeira dos contratos de repasses, termos de cooperação técnica e convênios pactuados com a Prefeitura Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa HOFFMANN CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, situada na Avenida Messias Pereira Donato, nº 163, Edifício Flores, Sala 108 EV25, Aeroporto Velho, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA, de acordo com o artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba/BA, 14 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA.